

IMÓVEL : Rua Francisco Mamel(antª Rua L.º 2Y-1 FLS. 087
 Idcinio Cardoso)Nº 73 aptº 202.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

TALÃO N.º 524497-1

4-11.0202

1º SRI

Capital-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL:-Rua Francisco Manuel(antª Idcinio Cardoso)nº 73 aptº 202 e fração ideal de 1/8 do respectivo terreno; na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno lote 01 do PA.8477, 22,30m de frente e fundos, por 24,50m de ambos os lados, nele compreendida a faixa de servidão para o lote 02, onde existe a vila 71, localizada no centro, com a largura de 2,00m, confronta a direita com o prédio 65, a esquerda com terreno baldio, e, nos fundos com o referido lote 02. PROPRIETÁRIO: ILÍDIO GOMES LOBARINHAS, português, casado. TÍTULO ANTERIOR: L.º 3-AD, fls.17 nº 19868, registrado em 29.05.1942; Habite-se de 13.09.1943. INSCRIÇÃO CL.

R.1/75721-PENHORA:-Por Mandado de 07.07.97, da 1ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos da ação ordinária movida pelo Espólio de Abilio Fernandes da Silva e outros, contra o espólio de .. Ilídio Gomes Lobarinhas, foi penhorado o imóvel acima, juntamente com outros, avaliados em fevereiro de 1976 em Cr\$ 7.570.000,00, .. corrigidos monetariamente em novembro de 1991, para Cr\$..... Cr\$ 113.000.000,00, conforme auto de penhora de 17.12.91. Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 1997.....

AL

R.2/75721 - ARREMATACÃO: Nos termos da Carta de Arrematação da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, expedido em 11.5.99, extraído dos autos do procedimento ordinário proposto pelo ESPÓLIO DE ABÍLIO FERNANDES DA SILVA e outros contra o ESPÓLIO DE ILÍDIO GOMES LOBARINHAS, contendo auto de Leilão de 17.6.98, o imóvel matriculado foi arrematado por DIOGO DE ALMEIDA, português, aposentado, CPF. nº.053791137-53, casado pelo regime da comunhão de bens com AMÉLIA SOARES DE ALMEIDA, pelo valor de R\$28.500,00. Imposto de transmissão pago pela guia nº.578.346 em 31.5.99. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1999.....

JS/

AV.3/75721 - CANCELAMENTO: Face ao que se refere o R.2, fica cancelada a penhora do R.1. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1999.....

JS/

R.4/75721 - PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de AMÉLIA SOARES DE ALMEIDA, CPF nº 059.407.687-09, dado e passado no Juízo de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Méier, assinado pela MM. Juíza Drª. Lucia Regina Esteves de Magalhães, em 18.10.2004, contendo sentença de 11.05.2004, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$7.117,00, foi partilhado a: PAULO CEZAR DE ALMEIDA, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com ROSINA SFORZA DE ALMEIDA, brasileira, aposentada, inscritos no CPF nºs 257.909.197-15 e 688.709.497-53. O imposto

Selo Nº RG-1
 AAA-013943413

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

de transmissão foi pago em 26.07.2004, através da guia nº 564.708086-5, no valor de R\$642,11 e o imposto de reposição pago em 27.10.2003 através da guia nº 564.673152-8, no valor de R\$1.421,58. Protocolo nº 270848, Lº 1-AJ, fls. 266, talão nº 355135. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2004.*****AL

R.5/75721 - **COMPRA E VENDA:** - Nos termos do Instrumento Particular de 30/03/2012, e demais documentos hoje arquivados, PAULO CEZAR DE ALMEIDA, médico e s/m ROSINA SFORZA DE ALMEIDA, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG 02093735-5-DETRAN/RJ e RG 02279062-0-DETRAN/RJ, inscritos no CPF 257.909.197-15 e 688.709.497-53, respectivamente, venderam o imóvel matriculado PEDRO MENDES DA SILVA, funcionário público federal e s/m ANA ELISABETH MENDES TOLEDO, técnica de contabilidade, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das cédulas de identidade RG 019995241-7-Ministério da Defesa e RG 08062234-3-IFP/RJ, inscritos no CPF 368.974.427-04 e 013.830.487-46, respectivamente, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº.1672684, no valor de R\$3.200,00, em 13/04/2012. Prot. nº.353370, Lº1-BD, fls. 68, talão nº.442734. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.//LGO.

R.6/75721 - **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** - Pelo mesmo Instrumento que deu origem a R.5, os adquirentes na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel matriculado em alienação fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$137.690,00, que será pago no prazo de 264 meses, taxas de juros 11.5000% a.a. (efetiva) 10.9349% a.a. (nominal), taxa de juros 0.9112% mensal efetiva, 0.9112% mensal nominal, taxa efetiva de juros anual com benefício 11.0000%, taxa nominal de juros anual com benefício 10.4815%, taxa efetiva de juros mensal com benefício 0.8734%, taxa nominal de juros mensal com benefício 0.8734%, Custo Efetivo Total - CET (anual): taxa de juros (com benefício) 16.1600%, taxa de juros com benefício 15.6700%, pelo Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 30/04/2012, valor total do encargo mensal R\$2.014,65, tudo na forma do art.22 da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$170.000,00. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.//LGO.

AV-7-75721 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES):**- Conforme requerimentos de 09/05/2018 e 13/09/2018, Editais de Intimação publicados no Jornal EXTRA em 05/11/2018, 06/11/2018 e 07/11/2018, por solicitação do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº.60.701.190/0001-04, como Credor Fiduciário, foram os devedores PEDRO MENDES DA SILVA, CPF nº.368.974.427-04 e sua mulher ANA ELISABETH MENDES TOLEDO, CPF nº.013.830.487-46, já qualificados no ato R-5, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, objeto do ato R-6, e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº.409136, Lº.1-BP, fls. 185, talão nº.505701. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018. //LGO

AV-8-75721 - **CONSOLIDAÇÃO:** - Nos termos do requerimento de 17/12/2018 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº.60.701.190/0001-04, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9514/97, ficando obrigado o credor fiduciário a promover o **LEILÃO PÚBLICO**, no prazo máximo de 30 dias a partir desta data, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação. O imposto de transmissão foi pago em 21/12/2018, pela guia nº.2228491, no valor de R\$5.370,06. Protocolo nº.414825, Lº 1-BQ, fls. 265, talão nº.512985. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2019.//LGO

Continua na Ficha 02

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 75721

IMÓVEL

Rua Francisco Manuel nº 73 aptº. 202.

L.º 2-Y

FLS. 87

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 524497-2

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como qualquer citação em ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial:

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR.: 86/1175
<input type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
<input checked="" type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. MATR.: 94/4806
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. MATR.: 94/11499
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MALA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

1º SRI PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS AA089857
 Rua Arqúas Cordeiro, 486 - Meier CEP 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ www.1sri-rj.com.br Fones: (21) 2501-4528 092346
 (21) 2581-1942

*** CERTIDÃO Nº 524497 ***

Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até:30/01/2019 e data de Selagem em:30/01/2019.

Valores do Talão
 Cert.:R\$ 76,22 Leis:R\$ 25,90 Total R\$ 107,73

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECUY 75930 AQU

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



RIO DE JANEIRO

AAA 013943414